



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

PORTARIA Nº 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Mato Castelhano, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) dias de férias a que tem direito a Servidora **DAIANE MIRELA VARGAS**, a contar de 11 de fevereiro de 2026, referente período aquisitivo 04/10/2024 a 03/10/2025.

Secretaria da Câmara de Mato Castelhano, 10 de fevereiro de 2026.

FERNANDO VAILATI
Presidente do Legislativo